



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### **Resolução CEPE nº 27, de 11 de agosto de 2021**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002874/2021-27 e o que ficou decidido em sua 308ª reunião, realizada em 11 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir parcialmente a Revalidação do Diploma do Curso de Fisioterapia de Micaela Sofia Fernandes Coutinho, conforme Parecer 0571832 e Ofício 18 (0571835).

Art. 2º Para que tenha seu diploma revalidado, a requerente deverá cursar as disciplinas indicadas pela Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Fisioterapia, constituída pela Portaria 414, de 12 de março de 2021, citadas a seguir:

1. Anatomia I (DCB 05)
2. Biologia Celular (DCB43)
3. Bioquímica (DCE170)
4. Língua Portuguesa (DCH1115)
5. Tópicos em Ciências Sociais (DCH 1114)
6. Embriologia (DCB 226)
7. Histologia Básica (DCB78)
8. Microbiologia Geral (DCB31)
9. Políticas e Práticas em Saúde Coletiva (DE238)
10. Histologia dos Sistemas (DCB44)
11. Imunologia (DCB26)
12. Fisiologia do Exercício (DE 239)
13. Agentes Terapêuticos Biotérmicos (DE240)
14. Farmacologia (DF89)
15. Exame Diagnóstico por Imagem em Fisioterapia (DE107)
16. Fisioterapia Aquática (DE243)
17. Princípios Ergonômicos e Preventivos em Fisioterapia (DE246)
18. Deontologia e Legislação em Fisioterapia (DE28)
19. Fisioterapia em Urologia e Saúde da Mulher (DE251)
20. Fisioterapia Dermato-Funcional (DE 252)

21. Estágio Obrigatório de Fisioterapia Dermato-Funcional (DE280)
22. Estágio Obrigatório de Fisioterapia em Saúde da Mulher/Maternidade e Urologia (DE281)
23. Estágio Obrigatório de Fisioterapia Aquática (DE259)
24. Estágio Obrigatório de Fisioterapia em Saúde Coletiva (DE 261)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira**

**Presidente em exercício do CEPE**

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

17/08/2021



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 23/08/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0576441** e o código CRC **D549AD8C**.